



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2020-SEJUS, nos termos do Padrão nº 12/2002

Processo nº 00400-00035383/2020-11

SIGGO nº 41725

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e a empresa **H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57, com sede em SAAN Quadra 02, S/N, lote 220, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP , CEP: 70.632-200, representada por **ISABEL MARQUEZ TEODORO**, inscrita no CPF nº 060.877.996-21, Documento de Identificação nº 11.979.431 SSP/MG, na qualidade de Sócia Administradora, resolvem aditar o **Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2020-SEJUS**, celebrado em 16/12/2021, publicado no DODF nº 07 de 12/01/2021, pg 46.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto atualizar o valor do contrato, com base na inflação do período (12/2020 a 10/2022), calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (101451094), passando o contrato de R\$ 1.291.246,35 (um milhão, duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para **1.368.242,35 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2022NE01333, emitida em 12/12/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 76.996,00 (setenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 440.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.2396.5355 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

Pela Contratada:

ISABEL MARQUEZ TEODORO

Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARQUEZ TEODORO, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/12/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101927743 código CRC= **1C107FAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF